



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 884 /2025/DLEG

Uruguaiana, 30 de outubro de 2025.

À Sra.
Pastora Elaine Padovan
A/C Gab. Ver. Padovan
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezada Senhora,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 289, do Vereador Adenilda de Jesus Padovan, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela brilhante realização do evento “O Tempo Não Vence o Milagre – Chamadas Pelo Nome”, promovido em alusão ao Outubro Rosa, mês dedicado à conscientização do câncer de mama e à valorização do autocuidado da mulher.

2. Justifica-se a presente Moção em razão de sua relevante iniciativa que, com sensibilidade e dedicação, promoveu o evento, reunindo mais de 1.500 mulheres em um grande encontro de fé, reflexão e conscientização.

3. O evento destacou a importância do Outubro Rosa, com foco especial na conscientização do câncer de mama, na prevenção e no autocuidado feminino, fortalecendo o papel da mulher na sociedade e incentivando atitudes de cuidado com a saúde física, emocional e espiritual.

4. A ação demonstrou o compromisso com causas sociais de grande relevância, unindo fé e responsabilidade comunitária em prol do bem-estar da população uruguaiense.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente